



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional do Bonito

Câmara Municipal de Ibitinga



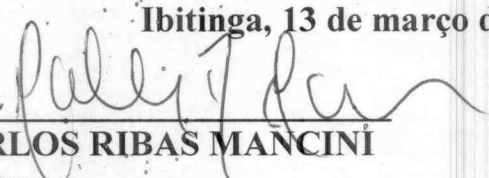
Protocolo Geral nº 1090/2019  
Data: 15/03/2019 Horário: 09:49  
Legislativo - PAR 53/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

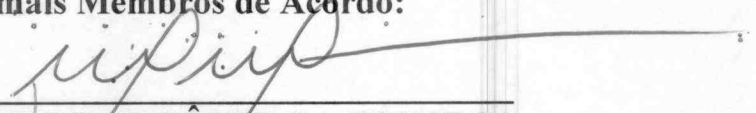
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vêm prolatar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 001/19, recebido nesta Casa de Leis em 11/02/19, e registrado sob o nº 002/19, de autoria da Prefeita, e da respectiva Emenda nº 22/2019, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Examinando o presente Projeto de Lei Complementar, e da Emenda de nº 22/2019, **QUE ALTERA QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 1.673/1.990, ACRESCENTANDO TRÊS VAGAS DE ENFERMEIRO PSF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e artigo 198 do Regimento Interno.

Assim, com a emenda,  
emito parecer favorável  
à sua tramitação,  
Ibitinga, 13 de março de 2.019.

  
MARLOS RIBAS MANCINI  
Relator

**Demais Membros de Acordo:**

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Presidente

  
TIAGO PIOTTO DA SILVA  
Secretário

